

PORTARIA/REITORIA/UNIFAA Nº 050 DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Considerando o lançamento da campanha comercial “Medicina UNIFAA: seu sonho mais perto” e em aditivo ao Edital/UNIFAA nº040/2024,

O Reitor do Centro Universitário de Valença, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Os candidatos que se inscreverem para o processo de **Seleção por meio de Vestibular Próprio** terão os seguintes valores cobrados, válidos até a data do fim do lote ou até o encerramento das cotas:

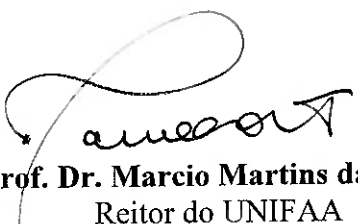
| PERÍODO | VALOR |
|-------------------------|-----------|
| 15/08/2024 - 02/09/2024 | R\$120,00 |
| 03/09/2024 - 30/09/2024 | R\$180,00 |
| 01/10/2024 - 14/10/2024 | R\$230,00 |

Art. 2º. Os candidatos que se inscreverem para o processo de **Seleção por meio do ENEM** terão os seguintes valores cobrados, válidos até a data do fim do lote ou até o encerramento das cotas:

| PERÍODO | VALOR |
|-------------------------|-----------|
| 15/08/2024 - 02/09/2024 | R\$70,00 |
| 03/09/2024 – 30/09/2024 | R\$100,00 |
| 01/10/2024 – 16/10/2024 | R\$150,00 |

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga disposições em contrário.

Valença, 14 de agosto de 2024.



Prof. Dr. Marcio Martins da Costa
Reitor do UNIFAA

Márcio Martins da Costa
Reitor UNIFAA